



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº /2015

Autor: Vereador Milton Garcez Gandra

Denomina “**Plínio Ferreira Gandra**”, a via pública que especifica e dá outras providências.

Art. 1º – Fica denominada “**Plínio Ferreira Gandra**” a Avenida 3 localizada no bairro Roseirinha no loteamento Pinus do Iguassu II.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “**Vereador Fernando Navajas**”, 26 de agosto de 2015.

Milton Garcez Gandra
Vereador – PTN



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Avenidas 03 localizada no loteamento Pinus do Iriguassu II no bairro Roseirinha, nesta cidade, no sentido de facilitar entregas de correspondências, extensão de rede de água, dentre outras melhorias, e sem a devida oficialização há alguns impedimentos.

As denominações proporcionará para a comunidade possibilidades de grandes benefícios; também identificará as famílias moradoras do referido bairro, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, aconteça em forma de lei aprovada por esta Casa Legislativa;

A homenagem feita através das denominações, justifica-se pela história de vida dos homenageados e sua ligação com o nosso município;

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos denominar a referida rua.